

PUBLICADO DOC 19/10/2007

PARECER Nº 605/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 588/06.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa instituir, no âmbito do Município, o "Festival de Outono da Cidade de São Paulo" a ser realizado por instituições públicas e entidades privadas, com o apoio do Poder Executivo Municipal, anualmente, a partir da última quinta-feira do mês de maio, com duração de 10 (dez) dias.

A propositura, como instituição de uma data comemorativa não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 02/5/07

João Antonio – Presidente

Carlos A. Bezerra Jr. – Relator

Agnaldo Timóteo

Claudete Alves

Tião Farias